

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 13/01/2026

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

TIPO DE AUDITORIA: Monitoramento

Nº DE ORDEM PAINT: 09 e 10

RELATÓRIO Nº: 02/2025

PROCESSO Nº: 01430.000727/2025-56

EXERCÍCIO: 2025

1. INTRODUÇÃO / ESCOPO

Em conformidade ao previsto no **Item 09 e 10** do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – **PAINT/2025**, o presente relatório tem por objetivo apresentar a atividade de monitoramento das notificações emanadas pelo TCU, oriundas da plataforma Conecta, bem como avaliar a situação das recomendações integrantes do Plano de Providências Permanente (PPP), apontando a situação delas, emitidas pelos órgãos de controle, em 2025 e da Auditoria Interna(AUDIN), desde a implantação do sistema E-Aud, que atualmente denominado E-CGU, abrangendo o período de 2016 até 2025, que constam no referido sistema, destacando-se o estágio de implementação das principais recomendações.

Os trabalhos foram realizados de forma remota no Edifício Debret da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), no período de 10/10/25 a 31/12/25, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Não houve restrição imposta aos exames a ser registrada. Neste período, além do presente trabalho, foram realizadas simultaneamente outras auditorias previstas no PAINT/2025, de forma a otimizar a carga horária disponível para as atividades.

1.1 - Unidades auditadas

- Diretoria Executiva, conforme o art. 7º, do Regimento Interno da FBN (Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022);
- Gabinete, conforme o art. 9º, do Regimento Interno da FBN (Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022);
- Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, conforme o art.12, do Regimento Interno da FBN (Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022);
- Centro de Coleções e Serviços aos Leitores, conforme art. 37, do Regimento Interno da FBN (Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022);
- Centro de Cooperação e Difusão, conforme art. 57, do Regimento Interno da FBN (Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022);
- Centro de Pesquisa e Editoração, conforme art. 63, do Regimento Interno da FBN (Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022);
- Centro de Processamento e Preservação, conforme art. 70, do Regimento Interno da FBN (Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022);
- Escritório de Direitos Autorais, conforme art. 92, do Regimento Interno da FBN (Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022).

1.2 Descrição do Planejamento adotado

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 13/01/2026

O planejamento do trabalho contemplou a apresentação dos dados do sistema Conecta e a análise do levantamento atualizado das recomendações pendentes, a definição de critérios de materialidade e risco, a priorização das recomendações de maior impacto, a solicitação de evidências aos gestores responsáveis, a realização de entrevistas e a avaliação da suficiência e efetividade das ações adotadas. Cada recomendação foi classificada de acordo com seu nível de implementação e o risco residual associado, permitindo um acompanhamento criterioso e fundamentado.

Em estrita observância aos padrões de auditoria interna governamental, a metodologia adotada alinhou-se à **Portaria nº 3.805/2023** e às orientações da **Deliberação CCCI nº 01/2023**, garantindo assim a conformidade com os padrões atuais da auditoria interna governamental. Adicionalmente, observou-se os seguintes normativos e critérios técnicos:

- **Lei nº 8.443/1992** – regimento interno do TCU;
- **Resolução TCU nº 316, de 20 de agosto de 2020** – altera a Resolução TCU 170 e estabelece a plataforma Conecta para comunicações processuais;
- **Portaria Normativa SFC/CGU nº 5/2022** — estabelece os termos e condições para a cessão de uso do sistema eletrônico (e-Aud / e-CGU) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG);
- **Portaria SFC/CGU nº 3.307/2022** — aprova a “Orientação Prática: Serviços de Auditoria”, definindo procedimentos a serem observados na realização da auditoria interna governamental;
- **Portaria SFC/CGU nº 1.055/2020** — aprova a “Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos”, orientando o planejamento das UAIG com base na avaliação de riscos;
- **Portaria SFC/CGU nº 1.037/2019** — aprova a “Orientação Prática: Relatório de Auditoria”, definindo padrões para a etapa de emissão de relatórios;
- **Instrução Normativa nº 3/2017** — aprova o “Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”, definindo os requisitos fundamentais para a prática da auditoria interna;
- **Instrução Normativa nº 8/2017** — aprova o “Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental”, detalhando a operacionalização do referencial técnico;
- **Instrução Normativa nº 10/2020** — estabelece a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental.

Dessa forma, o planejamento e execução da auditoria seguem critérios técnicos e normativos, garantindo consistência, acompanhamento e confiabilidade no processo de monitoramento das recomendações, bem como na avaliação da efetividade das ações corretivas adotadas pelas unidades auditadas.

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 13/01/2026

2. RESULTADO DOS TRABALHOS

O escopo deste trabalho de auditoria foi estabelecido na fase de seu planejamento, sendo pautado primordialmente na avaliação das respostas dos gestores, nos dados disponíveis na internet, na página da FBN e na observação dos processos pertinente ao respectivo assunto. Desta forma, buscando facilitar o entendimento desse monitoramento, os resultados serão apresentados por eixos de análise, em primeiro plano, abordaremos, de forma resumida, as questões que envolve o sistema Conecta do TCU e posteriormente será apresentado um panorama do universo das recomendações existentes no sistema e-CGU.

2.1 - Conecta - Notificações realizadas em 2025

As atividades compreenderam o recebimento, registro, análise e acompanhamento de notificações, acórdãos e despachos, com a identificação das áreas responsáveis, o controle de prazos e a orientação técnica sobre as providências necessárias.

A Auditoria atuou continuamente na interlocução e mediação entre o Órgão de Controle, as Coordenações-Gerais e as subunidades da FBN, acompanhando o trâmite interno das demandas até o envio das respostas ao TCU. Destaca-se, ainda, a articulação com a Procuradoria Federal junto à Fundação para assegurar o alinhamento técnico e jurídico das manifestações.

Esse monitoramento proporcionou maior controle de prazos, mitigação de riscos, padronização das respostas e fortalecimento da governança institucional, garantindo conformidade legal e transparência. No exercício de 2025, a AUDIN monitorou 30 acórdãos do TCU que versam, em síntese, sobre aposentadorias, licitações, folha de pagamento, segurança e LAI. Ao final do período, restavam apenas três processos de aposentadoria sob análise efetiva.

2.2 - e-CGU – Panorama das Recomendações

Inicialmente, o universo de recomendações totalizava 270 itens. Dessas, três classificadas no sistema e-CGU como 'Em execução' foram abertas sem a identificação da unidade de auditoria responsável. Verificou-se, contudo, que os temas tratados nessas recomendações já foram abordados em outras demandas devidamente concluídas. Por essa razão, elas não serão detalhadas nesta análise, embora integrem o câmpito geral. A seguir, apresentaremos os cenários das recomendações divididos nos próximos subtópicos.

2.2.1 – Panorama das Recomendações por situação

Nesta primeira varredura, verificou-se o **status** em que se encontravam as recomendações, como pode-se ver a seguir:

- 65 recomendações já foram **concluídas**, o que representa 24% em relação ao total;
- 143 recomendações **em análise da unidade auditada**, que correspondem a 53% em relação ao total. Observou-se, ainda, que entre estas a grande maioria estava com seu prazo de implementação vencido, ou seja 135 (94%);

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 13/01/2026

- 57 recomendações **em análise da auditoria**;
- as demais recomendações (5) representam 2% em relação ao total e estão divididas em:
Em Execução, Posicionamento Enviado, Recomendação Cancelada.

2.2.2 – Panorama das Recomendações por unidade de auditoria

Sob outra perspectiva, dentro deste mesmo contexto, observou-se que a grande maioria dessas recomendações foi editada pela AUDIN. Tal fato é considerado normal, visto que um dos principais motivos para a criação deste sistema é o acompanhamento das recomendações das unidades de auditoria interna, bem como a padronização e a uniformização dos procedimentos.

Diante disso, apresenta-se o seguinte cenário quanto à **origem das recomendações**:

- AUDIN – 239 recomendações (89%);
- CGURJ/SE/CGU - 13 recomendações (5%);
- DAPC/CGCEI/DS/SFC/CGU - 4 recomendações (1,5%);
- NAC4/CGURJ/SE/CGU - 11 recomendações (4%);
- Não Informada- 3 recomendações (1,1%).

2.2.3 – Panorama das Recomendações por unidade auditada

Em outra faceta, desta visão geral, a distribuição das recomendações inseridas no sistema e-CGU, sob a perspectiva das unidades da FBN, apresenta-se conforme elencado abaixo:

- **CGPA**: 108 recomendações, destacando-se que 90 destas encontram-se em análise pela unidade auditada;
- **DEX**: 49 recomendações, sendo que 31 estão em análise pela unidade de auditoria;
- **CPP**: 11 recomendações, com apenas 3 em análise pela unidade auditada;
- **CCSL**: 10 recomendações, das quais 5 já foram concluídas;
- **CCD**: 05 recomendações, estando 4 sob a análise da AUDIN e 1 concluída;
- **CPE**: 02 recomendações, ambas já concluídas;
- **Outras unidades de governança**: 85 recomendações, das quais: 28 foram concluídas, 47 estão em análise pela unidade auditada, 5 em análise pela auditoria, 3 em execução, 1 com posicionamento enviado e 1 cancelada. Este agrupamento foi realizado para facilitar a compreensão, visto que, no cadastramento das unidades no sistema, foram utilizadas nomenclaturas distintas, tais como: FBN, GAB/PRE/FBN, PRE/FBN, SCDC/MinC, SE/MinC e SEC/MinC. Como os assuntos tratados nestas recomendações se referem à governança da Fundação como um todo, entendeu-se que não há necessidade de detalhar cada unidade individualmente, optando-se assim pela consolidação dos dados.

Concluindo esse panorama, e para melhor ilustrar a situação encontrada no início deste monitoramento, apresenta-se o quadro resumo por unidade auditada e a situação das recomendações, conforme segue:



Panorama por Unidades da FBN Posição em 10/10/2025							
Unidade Auditada	Concluída	Em análise pela unidade auditada	Em análise pela unidade de auditoria	Em execução	Posicionamento enviado	Recomendação cancelada	Total Geral
CGPA/FBN	11	90	7				108
DEX/FBN	16	2	31				49
CPP/FBN	2	3	6				11
CCSL/FBN	5	1	4				10
CCD/FBN	1		4				5
CPE/FBN	2						2
Outras unidades de governança	28	47	5	3	1	1	85
Total Geral	65	143	57	3	1	1	270

Fonte: sistema e-CGU

2.3 e-CGU – Análise das Recomendações

2.3.1 Recomendações Atendidas

Na posição inicial desta avaliação, existiam 65 recomendações consideradas concluídas. Após a avaliação da equipe de auditoria, esse número aumentou para 118, representando um avanço de aproximadamente 82% em relação ao ponto de partida. Esse resultado reflete um progresso relevante na adequação dos controles, na revisão dos processos e no cumprimento das normas vigentes.

A consolidação dessas recomendações demonstra o compromisso das unidades auditadas com a mitigação dos riscos identificados e com o fortalecimento dos mecanismos de governança e conformidade, indicando evolução consistente em áreas críticas da gestão.

2.3.2 Recomendações Reiteradas/Atendidas Parcialmente, com Prorrogação de Prazo e Canceladas

Para apresentar o desencadeamento da análise das recomendações sob responsabilidade da equipe de auditoria foi estruturada sob uma ótica pragmática de resultados. Como resultado desse processo, o estoque de 57 recomendações pendentes foi zerado e reclassificado da seguinte forma: 42 concluídas, 8 reiteradas/ atendidas parcialmente, 2 prorrogadas e 5 canceladas.

Por outro lado, as 143 recomendações que estavam em análise pela unidade auditada sofreram uma alteração mínima, totalizando 142 itens. Destes, 19 estão dentro do prazo de implementação e 123 estão em atraso. Do total de recomendações fora do prazo, 84 estão sob análise da CGPA e 39 com outras unidades de governança.

É importante ressaltar que a interação entre a AUDIN e a CGPA, para conclusão dos monitoramentos, ocorreu apenas próximo ao fim do ano. Em função disso, a Coordenadoria, não dispôs de tempo hábil para processar essa alta demanda de recomendações. No que se refere às Outras Unidades de Governança, as manifestações formais só foram inseridas no sistema e-CGU e recebidas no exercício de 2026.

Esse cenário contribui para a permanência de recomendações reiteradas ou atendidas apenas parcialmente, o que expõe a gestão a riscos e vulnerabilidades já identificadas (especialmente em controles internos e normas). Além disso, nos casos de maior

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 13/01/2026

complexidade e visando mitigar riscos, foram aprovadas prorrogações de prazos, garantindo, desta maneira, o alinhamento operacional das ações.

3. Resumo das atividades realizadas e posição final

A equipe de Auditoria Interna atuou na redução do passivo de recomendações pendentes, priorizando o aprimoramento do monitoramento e a mitigação de riscos. Foram analisadas e encerradas as recomendações que perderam o objeto, enquanto aquelas em curso foram reiteradas ou tiveram seus prazos prorrogados conforme a necessidade de manter a atenção da gestão.

Para assegurar a efetividade do processo e evitar o encerramento indevido de itens sem a real conclusão, a AUDIN estreitou o diálogo com os gestores responsáveis e realizou validações complementares por meio de análise de processos e consultas a dados externos. Para melhor ilustrar as medidas adotadas, apresentamos o detalhamento das atividades abaixo:

- **Saneamento de pendências:** Regularização de todas as pendências internas da unidade, zerando o passivo que se encontrava para análise da AUDIN;
- **Atualização do sistema:** Baixa formal de recomendações efetivamente concluídas;
- **Gestão de prazos:** Registro de prorrogações fundamentadas e pertinentes;
- **Depuração da base:** Cancelamento de recomendações identificadas como inconsistentes;
- **Reclassificação de itens:** Ajuste do status para refletir o estágio real de execução de cada ação;
- **Qualificação da informação:** Atualização de dados históricos e saneamento de informações obsoletas;
- **Otimização do passivo:** Organização e estruturação do estoque de recomendações para maior clareza gerencial.

Esse movimento fortalece a integridade do monitoramento, mitiga riscos de omissão ou duplicidade e amplia a capacidade institucional de acompanhar o cumprimento das orientações. Como resultado, a otimização dos processos reduz a carga operacional e direciona o foco para as questões estratégicas da governança da Casa. Diante do exposto, apresenta-se a configuração atualizada do quadro de recomendações após os ajustes mencionados:

Panorama por Unidades da FBN							
Posição em 30/12/2025							
Unidade Auditada	Concluída	Em análise pela unidade auditada	Em análise pela unidade de auditoria	Em execução	Posicionamento enviado	Recomendação cancelada	Total Geral
CGPA/FBN	16	91				1	108
DEX/FBN	42	3				4	49
CPP/FBN	7	4					11
CCSL/FBN	10						10
CCD/FBN	4	1					5
CPE/FBN	2						2
Outras unidades de go	37	43		3	1	1	85
Total Geral	118	142	0	3	1	6	270

Fonte: sistema e-CGU

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
		DATA: 13/01/2026

4. Conclusão

O presente trabalho possibilitou o mapeamento e a identificação das lacunas de aderência da FBN na implementação das recomendações, que integram o Plano de Providências Permanente (PPP). De todo modo, a Auditoria Interna concluiu a análise técnica de todas as manifestações encaminhadas pelas unidades auditadas, eliminando pendências sob sua responsabilidade e consolidando o quadro geral de recomendações.

Como resultado, verificou-se um crescimento significativo no número de recomendações concluídas, bem como o tratamento adequado de prorrogações de prazo, cancelamentos e reclassificações. Isso reflete, com maior precisão, o estágio real de implementação das ações corretivas.

Embora este levantamento não aponte novas ocorrências críticas, as recomendações que permanecem pendentes em monitoramento reforçam a urgência de ações corretivas. Este cenário exige a revisão dos processos de prevenção e o reforço da cultura de controle interno para a mitigação dos riscos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.


 José Elano de Assis Junior
 Auditor-Chefe
 Fundação Biblioteca Nacional